

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da MOLDIT – Indústria de Moldes S.A. (abril de 2025)

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 3
2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR 3
3. CONCLUSÕES 4

1. ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, praticados contra ou através daquelas entidades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 6º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste âmbito, a MOLDIT – Indústria de Moldes S.A (doravante, MOLDIT) apresenta o seu relatório de avaliação anual relativamente às situações identificadas de risco.

O presente relatório tem como objetivo apresentar a avaliação da execução do PPR analisando o grau de implementação das medidas previstas, os resultados obtidos e os eventuais desvios face ao inicialmente planeado.

A elaboração deste relatório insere-se, assim, num compromisso contínuo da MOLDIT com a integridade organizacional, a prevenção da corrupção, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, para além do mero cumprimento formal das exigências legais.

2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR

O PPR em vigor foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e tem como principal finalidade identificar, avaliar e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas nos diferentes setores da organização.

No âmbito do presente relatório, para cada risco identificado no PPR, procede-se à avaliação do grau de implementação das respetivas medidas preventivas e corretivas, indicando se a medida está ou não implementada – conforme Tabela que se anexa.

Esta análise sistemática permite não só monitorizar a execução do PPR, mas também identificar oportunidades de melhoria contínua na prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, em linha com as orientações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

3. CONCLUSÕES

Após aferir o grau de cumprimento e aderência do Plano à atividade da MOLDIT, verifica-se que o balanço da implementação do PPR foi globalmente positivo, ainda que existam algumas medidas que continuam a requerer esforço na sua implementação.

Das 188 medidas planeadas, 155 encontram-se implementadas à data de referência, o que corresponde a um grau de implementação de 82,4%.

Este resultado reflete um elevado nível de compromisso da MOLDIT com os objetivos do Plano e evidencia o trabalho realizado no sentido da sua concretização.

De modo geral, considera-se que a implementação do Plano tem contribuído para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimização da probabilidade da sua ocorrência e para a diminuição do seu eventual impacto negativo na empresa.

Simultaneamente, prevê-se que as medidas que ainda não se encontram implementadas o sejam durante o presente ano de 2025.

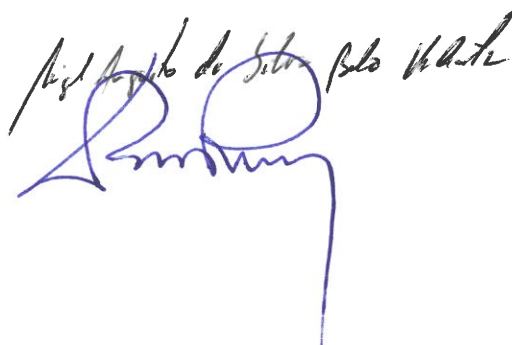
No período em avaliação não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da MOLDIT relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

É assegurada a publicidade do relatório de execução aos trabalhadores da empresa, através da intranet e na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.

A Administração

Oliveira de Azeméis

Abril de 2025



Área	Riscos Transversais	Identificação dos riscos	Origem/Setor/Departamento	Medidas já adotadas ou planeadas	Impl. Status, 2025
CORRUPÇÃO	Angariação comercial	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas, ou cujo projeto é de interesse pessoal	Comercial	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
		Estabelecimento de relações comerciais com clientes, intermediários e outros agentes, (i) com intenção de manipulação, repressão e idoneidade, (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações connexas, (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua, e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
	Orçamentação de projetos a clientes	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para projetos de clientes, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos, com potencial impacto nos resultados financeiros		Identificação das partes relacionadas com as quais a Moldit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
		Pré-negociação de condições com fornecedores e com preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	S
	Pré-negociação com fornecedores no âmbito da orçamentação de projetos a clientes	Existência de relações comerciais com terceiros com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado, para obtenção de benefícios alheios à organização		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovação de intervenientes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela Moldit	S
		Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e/ou com prejuízo direto para a Moldit em troca de benefícios alheios à organização		Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida	N
		Atorção de descontos excessivos/insuficientes a clientes e/ou cujo razão de troca é ambígua, em troca de benefícios alheios à organização		Análise e supervisão dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial	S
	Negociação e definição dos preços/descontos e outras condições a praticar a clientes	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e fornecimento		Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporte a tomada de decisão	S
		Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e fornecimento		Formalização dos contratos de aquisição de bens e serviços por um departamento centralizado de compras ou direção geral	S
	Elaboração e formalização de contratos com clientes	Recebimento de ofertas de entidades terceiras, que possam ser percecionadas como uma via para obtenção de favoravelmente indevido		Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial	S
		Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros	S
	Ofertas a terceiros	Recebimento de ofertas de entidades terceiras, que possam ser percecionadas como uma via para obtenção de favoravelmente indevido		Monitorização contínua das transações com partes relacionadas	S
		Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Despacho de aprovação de orçamento dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida	S
	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas	Recebimento de ofertas de entidades terceiras, que possam ser percecionadas como uma via para obtenção de favoravelmente indevido		Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S
		Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	N
	Acompanhamento da atividade internacional da Moldit	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações connexas nas várias localizações onde a Moldit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país		Revisão e aprovação de despesas apresentadas por trabalhadores e/ou Administradores	S
		Envolvimento com entidades terceiras sediadas ou que atuem em países ou territórios sujeitos a sanções, e consequente impacto na reputação da Moldit		Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	N
	Execução, acompanhamento e controlo operacional e financeiro dos projetos de produção	Execução inadequada dos contratos, resultando em desvios significativos entre o previsto contratualmente e o custos reais incorridos e/ou manipulação/ausência de análises aos custos incorridos/accompanhamento dos trabalhos		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
		Manipulação do nível de execução dos trabalhos realizados e de guias de receção de materiais, de forma a sobrevalorar ou substituir determinadas despesas, originando faturas falsas, inflacionadas, ou duplicadas		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	N
	Alterações ao projeto e negociação de trabalhos adicionais com clientes	Negociação de trabalhos adicionais com clientes sem ou com pouco racional económico/financeiro associado		Definição de uma remuneração/comissão que seja razoável em percentagem, e que inclua um montante máximo, em valor absoluto	S
		Acesso indevidos aos locais de produção por pessoas não autorizadas		Obtenção de informação junto dos parceiros/intermediários de vendas que suportem as iniciativas e esforços conduzidos e pelos mesmos na angariação de novos clientes/projetos	S
	Alocação e gestão de recursos na produção	Utilização/apropriação indevida, dano ou roubo de recursos da empresa para a obtenção de benefícios alheios à organização	Engenharia	Obrigado de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Moldit	N
		Perda do controlo quanto à localização dos materiais/equipamentos quando os mesmos são transferidos de local ou perante a necessidade de substituição dos mesmos		Coordenação com o serviço de apoio na Moldit para a receção de nova informação sobre a atualização ou entrada em vigor de legislação relevante sobre matérias relacionadas com prevenção da corrupção e infrações connexas, nos países em que a Moldit está presente	S
	Receção e conferência dos materiais e equipamentos	Manipulação de quantidade e descrição dos materiais e/ou equipamentos recebidos e registados no sistema informático, no âmbito do processo de receção e conferência de materiais e/ou equipamentos		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
		Incumprimento das falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S
	Contratação de serviços especializados	Incumprimento das falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Elaboração de documentos de medição dos trabalhos desenvolvidos e de guias de horas executadas em obra	S
		Incumprimento das falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Aprovação dos documentos de medição pela fiscalização do cliente	S
	Qualidade, Ambiente e Segurança	Incumprimento das falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Acompanhamento dos trabalhos em execução por trabalhadores designados para o efeito e análise dos respetivos custos operacionais e financeiros	S
		Incumprimento das falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação	S
	Produção	Incumprimento das falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Parametrização do sistema informático para bloqueio do registo de guias de remessa de valor superior ao autorizado	N
		Incumprimento das falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Cumprimento de um workflow de procedimentos para a negociação e aprovação de trabalhos adicionais	S

CORRUPÇÃO	Contratação de Fornecedores	Constituição de entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações concorrenciais; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave de relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Compras	Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
		Relação de negócio com entidades com histórico de comportamentos desleais com o Código de Ética e Conduta da MoldIT		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S
				Manutenção de base de dados com o histórico de fornecedores com evidência de comportamentos desleais com o Código de Ética e Conduta da MoldIT	S
				Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	N
				Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
		Contratação de empresas de bens/fornecedores e/ou fiscalização e outras situações de favorecimento ou desfavorecimento indevido na contratação/subcontratação de entidades terceiras em troca de vantagens e/ou benefícios próprios e/ou para terceiros ou por influência externa, configurando situações de conflitos de interesses		Identificação das partes relacionadas com as quais a MoldIT ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	S
				Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
				Segregação de funções entre o colaborador/empresa que identifica a necessidade e o/que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços	S
				Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos ou de segun delimitados o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros	S
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Monitorização contínua das transações com partes relacionadas	S
	Registo de pedidos de compra em Sistemas Informáticos (ERP)	Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos		Cumprimento e automatização em sistema de delegação de autoridade e aprovação e assinatura de contratos	S
		Renovação/alteração excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o workflow de aprovação		Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporta a tomada de decisão	S
		Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal com um objeto contratual abrangente/ambíguo/ou pouco claro e/ou indevidamente formalizado		Envolvimento da área de compras na análise de promeções de prazos contratuais e/ou de aditamentos a contratos	S
		Contratações/subcontratações não aprovadas ou aprovadas com o nível de delegação de autoridade indevido, por lapso ou deslealdade		Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/alterações contratuais	S
		Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome da MoldIT		Oportunidade e emissão de pedidos de compra em todas as compras, segundas do negócio registo em sistema	S
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da MoldIT		Utilização de múltiplas bases de contratos revisitas pelo departamento jurídico	S
				Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade e aprovação e assinatura de contratos	S
				Derivação dos "atos de gestão corrente" e outras situações em suas competências para uma assinatura	S
				Organização de utilização de cláusulas anticorrupção em relações comerciais e compromissos dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da MoldIT	S
				Pré-qualificação de uma pool de fornecedores/ou fornecedores para determinados produtos e serviços	S
	Requisição de compras de materiais e/ou de serviços de subcontratados	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefício próprio à organização		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
		Fracasso de compras/empresas, de forma a não serem ultrapassados os prazos para a aprovação de compras definitivas e/ou as delegações de autoridade para aprovação		Condução de uma reunião semanal para planeamento de compras e monitorização da execução de aprovações	S
				Automatização de contratos em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
		Fracasso de compras/empresas, de forma a não serem ultrapassados os prazos para a aprovação de compras, tendo em consideração a delegação de autoridade para aprovação de despesas com projetos		Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com desembolsos (lotes de aprovação de faturas para compras)	S
				Execução de procedimentos manuais ou automatizados para a criação de aprovações de faturas e de desembolsos de despesas	S
				Execução de procedimentos manuais ou automatizados para a criação de aprovações de faturas e de desembolsos de despesas	S
				Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com desembolsos (lotes de aprovação de faturas para compras)	S
		Aquisição de bens e serviços que não decorram de reais necessidades, para benefício próprio à organização		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
				Segregação de funções entre o colaborador/empresa que identifica a necessidade e o/que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços	S
				Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	S
	Registo de entidades terceiras no S.I.	Estabelecimento de relações de negócios com terceiros: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações concorrenciais; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave de relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da MoldIT		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
				Automatização de alertas no sistema informático para bloqueio/situação em caso de NIF's, nome, morada e/ou IBAN inválidos ou duplicados, incluindo o confronto entre dados de múltiplas fontes, clientes e fornecedores	S
				Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas	S
				Definição e realização de workflow de aprovação relativo ao registo e alteração dos dados mestre de entidades terceiras	S
				Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as quotas de negócio (lotes e quantidades)	S
		Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação de mercadorias/serviços, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente		Automatização de contratos em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Segregação de funções entre o colaborador/empresa que realiza a aquisição e/ou pedido de compra, quem confirma que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema	S
				Automatização de contratos em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Cumprimento de workflow de aprovação de notas de crédito, reembolsos ou write-offs de dívida e que define as situações em que tais procedimentos são permitidos	S
	Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes	Envio indevido de faturas de terceiros para pagamento, para a obtenção de benefícios próprios à organização	Contabilidade e Controlling	Realização de auditorias externas de demonstrações financeiras	S
		Envio de notas de crédito e realização de reembolsos ou write-offs não fundamentados, para a obtenção de benefícios próprios à organização		Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos	S
		Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade da empresa		Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação	S
				Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a colaboradores e Administradores	S
		Integração de faturação manual e automática em ERP		Revisão e análise mensal de reconciliações bancárias	S
		Validação de despesas de trabalhadores		Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por trabalhadores diferentes	S
		Reconciliações bancárias		Revisão analítica mensal de rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homologados	S
		Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação		Realização de auditorias externas de demonstrações financeiras	S
				Realização, aprovação e acompanhamento de orçamento e plano de atividades por área da empresa	S
		Análise de desvios de receitas e despesas face ao orçamento da MoldIT		Análises de tendência do negócio com o objetivo de antecipar eventos riscos	S
				Controlo de desvios orçamentais de receitas e despesas	S

CORRUPÇÃO	Abertura e encerramento de contas bancárias	Desvio indevido de fundos por parte de trabalhadores e Administradores com poderes de movimentação de contas bancárias	Tesouraria	Exigência de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos	S
				Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias	S
				Revisão de procedimentos de circularização anual a Bancos	S
				Fornecimento e condução de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias	S
				Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilização	S
				Realização de análise mensal de reconciliações bancárias	S
				Elaboração trimestral de resumos com detalhes dos movimentos referentes aos meses com maior faturação ou com maior volume de transações	S
				Monitorização com um maior grau de diligência sobre pagamentos entre a Moldit e entidades classificadas com um elevado risco	S
				Automatização de controlo em sistema que não permita o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Segregação de funções entre o trabalhador que realiza a adjudicação/pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema	S
Gestão de pagamentos e recebimentos		Realização de pagamentos inconsistentes com os termos estabelecidos contratualmente	Tesouraria	Parametrização de alertas/bloqueios no sistema informático para o registo de pagamentos em duplicado	S
		Realização de pagamentos sem que tenha ocorrido qualquer entrega de bens/materiais ou a execução de serviços em benefício da Moldit		Automatização de controlo em sistema que não permita o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
		Ocorrência de pagamentos em duplicado		Verificação de comprovativo de IBAN das entidades terceiras inscritas na base de dados mestre, bem como sempre que seja solicitada alguma alteração	S
		Pagamento de faturas não aprovadas		Confirmação de que os fundos recebidos/pagos ocorrem sempre com as bancárias previamente identificadas na base de dados mestre	S
				Monitorização periódica de pagamentos/recebimentos de parte de terceiros com um maior risco para a empresa	S
				Definição de reporte e procedimentos caso se verifiquem dúvidas quanto à proveniência de fundos recebidos e/ou ao destino dos pagamentos	S
Reconciliação de movimentos em contas correntes		Pagamentos/recebimentos efetuados/prestados para contas bancárias não previstos contratualmente ou envolvendo entidades sem cadastro na Moldit, podendo espôr a empresa a situações de pagamentos/recebimentos legítimos ou para/te entidades sancionadas ou com riscos reputacionais		Fornecimento de um plano de registo de fundo fixo	S
				Acesso restrito aos dados de caixa	S
				Realização de controlos de movimentos de caixa através de folhas de caixa	S
				Cumprimento de política de utilização de caixa	S
				Realização de circularizações regulares a terceiros, com principal incidência sobre os de maior risco	S
				Acompanhamento periódico da contabilidade dos fornecedores e clientes com vista à regularização de saldos e análise de divergências	S
Controlo dos extratos de cartões de crédito		Desvio de dinheiro em numerário ou de fundos de caixa	SII	Revisão mensal dos extratos bancários	S
				Obtenção e análise de documentação de suporte às transações dos cartões de crédito, por forma a apurar o real e económico financeiro da despesa e sua conformidade, tendo em conta o controlo pela Moldit	S
				Controlo através de regras e perfil de acesso aos sistemas de informação com base nas funções desempenhadas	S
				Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas	S
				Classificação da informação	S
				Operar sobre SI restritos que tenham as inconsistências da informação	S
Gestão de equipamentos informáticos/informação		Uso de informação confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para terceiros		Operar sobre SI certificados para a função (audíveis, não ignora)	S
		Manipulação de dados		Definição de acesso para edição/alteração e consulta com base nas funções	S
		Fornecimento de informação a terceiros		Dificultar exportação de informação restringindo o uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis	S
		Abuso de confiança		Plano de auditoria para verificação da disseminação da informação	S
		Furto de Dados		Utilização de ferramentas de DLP	S
				Auditoria aos acessos ou tentativa de acessos indevidos	S
Atribuição de acessos aos sistemas informáticos				Utilização de ferramentas de DLP	S
				Dificultar exportação de informação restringindo o uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis	S
				Plano de auditoria para verificação da disseminação da informação	S
				Restrições físicas	S
				Encryção de dados	S
				Inventariação permanente dos equipamentos	S
				Controlo de acesso a equipamentos com fatores múltiplos	S
				Definição de políticas da empresa sobre repositórios de informação	S
				Revisão periódica dos acessos	S
				Procedimentos robustos de admissão, alteração de funções e saída de colaboradores	S
				Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam a utilização dos sistemas pelos utilizadores	S
				Cumprimento de política de segurança da informação	S

CORRUPÇÃO	Parcerias/prestação de serviços pela Moldit a partes relacionadas com membros do Conselho de Administração	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio	Direção Geral	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
		Transferência de negócio da Moldit para partes relacionadas		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
	Externalização de processos nas delegações comerciais da Moldit com atividade Internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Administração	Identificação das partes relacionadas com as quais a Moldit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
	Parcerias/prestação de serviços pela Moldit a partes relacionadas com membros da Gerência	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Designação de um elemento pelo acompanhamento das especificidades normativas e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua	S
		Transferência de negócio da Moldit para partes relacionadas		Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
	Externalização de processos nas empresas associadas da Moldit com atividade Internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
		Compra de uma empresa: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associada a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde a empresa atua; e/ou (iv) cuja acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções		Identificação das partes relacionadas com as quais a Moldit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
	Processos de Mergers & Acquisitions (M&A)	Falta de isenção e imparcialidade decorrente de existência de conflitos de interesses, nomeadamente interesses financeiros, políticos, comerciais ou pessoais que possam interferir nos processos de M&A, incluindo a compra de entidades em que o diretor é o beneficiário		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
				Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
	Recrutamento e seleção (R&S)	Ausência de imparcialidade, transparência e igualdade de oportunidades e/ou favorecimento ou desfavorecimento indevido do candidato, no âmbito do processo de recrutamento e seleção		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	S
				Impedimento de que intervenientes se envolvam em negócios nos quais existam conflitos	N
	Formalização de contratos com trabalhadores	Existência de vínculos com trabalhadores sem formalização contratual e/ou cujas cláusulas contratuais sejam manipuladas/ambíguas e com prejuízo direto para a Moldit	Recursos Humanos	Obrigatório de intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente em todos os processos de R&S.	S
				Impossibilidade de que um trabalhador que referencie um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a contratação dessa pessoa.	S
	Admissão de novos trabalhadores	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de novos trabalhadores, devido à inexistência ou generalização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores aquando do seu onboarding		Implementação de diversas fases de triagem, incluindo avaliação técnica e/ou comportamental por perfil/história e envolvimento da liderança/forças distintas no processo de R&S.	S
				Obrigatório de intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento	S
	Registo de Informação na base de dados de trabalhadores	Uso e/ou divulgação indevida de informação privilegiada e/ou confidencial dos trabalhadores para a obtenção de benefícios pessoais à organização		Obrigatório de utilização de templates de contratos com cláusulas obrigatórias pré-estabelecidas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações	S
				Disponibilização aos trabalhadores de documentação em matéria de ética, anticorrupção e suborno	S
	Gestão da formação	Inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores, propiciando comportamentos desviantes dos mesmos ou dificuldades na atuação sempre que estas forem identificadas por estes.		Plano de formação e campanhas de comunicação periódicas e regulares sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas. Integrar um módulo sobre prevenção da corrupção e infrações conexas no plano de acolhimento e integração dos colaboradores	N
				Controlo através de registo e perfil de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas	S
	Avaliação de desempenho	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de trabalhadores, devido a uma política de atribuição de prémios/bónus		Campanhas de comunicação sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas	N
				Ponderação de diversos critérios na avaliação de desempenho dos trabalhadores, por forma a estabelecer um equilíbrio entre performance e retidão	S
	Processamento salarial	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de trabalhadores, resultando em potenciais pagamentos indevidos		Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial	S
				Comparação mensal entre os valores processados com os valores definidos contratualmente e obtenção da justificação para as exceções encontradas	S
	Contratação de serviços especializados de Recursos Humanos (e.g. consultoria, formação, entre outros)	Incumprimento das regras no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Verificação aleatória de recibos de vencimento e comparação com valores efetivamente pagos	S
				Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em alguma organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S

FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO	Candidaturas a apoios e financiamentos públicos	Interações com entidades/funções públicas com o objetivo de influenciar e manipular os critérios e o resultado da candidatura	Administração Direção Geral Inovação	Arquivo da documentação dos processos de candidatura a apoios e financiamentos públicos	S
		Desvio ou utilização indevida de subsídios e apoios do Governo para fins não relacionados com os pressupostos de atribuição desses subsídios/apoios		Relatório, formalização e arquivo das reuniões e interações com entidades e funcionários públicos	
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES POLÍTICAS	Apoios prestados a partidos e a organizações similares	Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Administração Direção Geral	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo Área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo Área de Contabilidade e Compliance.	N
				Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	
BRANQUEAMENTO	Simular negócios para legalizar rendimentos ilícitos acarreta riscos legais, reputacionais e financeiros graves.	Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no circuito financeiro legal de rendimentos obtidos por crime no âmbito da prática de atividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Administração Direção Geral	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo Área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo Área de Contabilidade e Compliance.	N
				Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	
PATROCÍNIO E DOAÇÕES/MECENATO	Análise dos donativos atribuídos pela MoldIT	Atribuição de donativos a entidades beneficiárias: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações comissas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; (iv) cujos ativistas, administradores, beneficiários eleitorais e intervenientes chave estejam sob investigação; (v) sob sanções aplicadas pelo FCP ou outro órgão regulador.	Administração	Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco da doação	S
		Atribuição de doativos desproporcionais/desajustados à atividade da empresa, quer seja em número ou em espécie		Cumprimento da política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	
		Créditos/fundamentações pouco claros ou não formalizadas para atribuição de donativos, por forma a encobrir um potencial suborno ou troca de favores		Existência de uma Fundação com competências na área de Apoio ao Desenvolvimento Social que analisa e delibera sobre pedidos de doações recebidos, de forma transparente e independente	
		Utilização dos donativos para finalidades não alinhadas com o propósito do negócio, como o apoio a partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais ou favorecimento de clientes com o propósito de receber contrapartidas comerciais, ou de outra natureza, no futuro		Constituição de organismo anual para donativos e de uma análise de doações feita ao mesmo, comunicadas ao Conselho de Administração	
				Cumprimento da política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	

